

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 070/2014

Dispõe sobre a alteração da redação do art. 16 do Regulamento da OMJ TRT11.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; do Excelentíssimo Juiz Convocado José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Conselho da Ordem do Mérito Judiciário deste Regional,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a redação do art. 16 do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do TRT da 11ª Região, que passa a vigorar nos seguintes termos: "Art. 16. Aos Desembargadores do Trabalho que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região será automaticamente conferido o grau Grã-Cruz."

Manaus, 9 de abril de 2014.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR Desembargador do Trabalho

Presidențe do TRT da 11^a Região